



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 22 de Outubro de 2002



DECRETO Nº 6.541, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002.

"Declara PONTO FACULTATIVO Dia do Funcionário Público"

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Declara PONTO FACULTATIVO
nas Repartições Municipais Direta e Indireta no Dia 28 de
Outubro de 2002 (Segunda-Feira) Dia do Funcionalismo Público.

Art. 2º - Os órgãos que tenham atribuições indispensáveis à população, organizarão Tabelas de Serviços para que seja assegurada a normalidade de atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 21.10.2002

MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito